



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1190, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

### **PRORROGA PERÍODO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 059/2017 do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita a prorrogação de cedência da servidora Flávia dos Santos Teixeira;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o período de cedência da servidora **Flávia dos Santos Teixeira**, Professora, matrículas nº 2626-3, RT 20 horas e nº 2342-6 RT 20 horas para atuar como Assessora Administrativa e financeira junto a Superintendência da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração